



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2020, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 02 de dezembro de 2020, pelo qual autorizou a isenção total do pagamento das taxas definidas para os lugares de estacionamento autorizado na via pública, até 31 de dezembro de 2020, considerando o estado de emergência, consequência da situação pandémica provocada pela doença COVID-19.
- 2 - Aprovar a adjudicação, a Agrupamento M. Couto Alves, SA/Sociedade de Empreitadas e Trabalhos Hidráulicos, SA, da empreitada do “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável) entre Rebordãos e a Rua da Granja – Rio Tinto”, pelo valor de 5 424 602,55 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 730 dias, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 3 - Aprovar a adjudicação, a CPW – Engenharia, Lda., da empreitada de “Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical e Melhoria da Eficiência Energética – Conjunto Habitacional de Carreiros – Rio Tinto”, pelo valor de 2 233 063,50 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 18 meses, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato.
- 4 - Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Reabilitação da Cobertura e Envolvente Exterior Vertical para a Melhoria da Eficiência Energética e Reabilitação e Construção de Muros Envolventes – Conjunto Habitacional da Gandra – S. Pedro da Cova”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 3 094 942,40 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 500 dias.
- 5 – Autorizar a liberação de caução no valor de 11 949,05 euros, relativa à empreitada de “EB 2,3 de Gondomar – Pavilhão Gimnodesportivo e Acessos Envolventes – Ampliação e Remodelação”.
- 6 - Aprovar a revisão de preços n.º 2, no valor de 14 201,58 euros (IVA não incluído), relativa à empreitada de “PEDU – Beneficiação da Avenida da Conduta (Pedonal) – Fânzeres/ S. Cosme”.



# GONDOMAR

*o Porto*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7** – Aprovar a segunda prorrogação do prazo para conclusão da empreitada do “Percurso de Ligação do Interface do Metro e Parque de Estacionamento – Fânzeres”, por um período de 287 dias, até 31 de dezembro de 2020, bem como aprovar o novo plano de trabalhos.
- 8** - Celebrar protocolo entre o Município de Gondomar e a CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM/Pavilhão da Água, tendo como objetivo a colaboração na implementação do projeto “Pavilhão da Água sobre Rodas”, bem como autorizar a realização de despesa no valor de 8 442,00 euros, correspondente à participação de 1 167 alunos.
- 9** – Aprovar o pagamento de 3 150,00 euros, isento de IVA, à ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), correspondente às inscrições de 45 escolas, no Programa Eco Escolas, no ano letivo 2020-2021.
- 10** - Aprovar a suspensão do pagamento das taxas e rendas referentes à ocupação de todos os espaços de venda nas Feiras e Mercados Municipais, por um período de dois meses.
- 11** – Aprovar a resolução de expropriação do direito inerente ao arrendatário da casa 1 – “Conceitos e Dialogo – Restaurante Take Away, Lda”, no âmbito da “Requalificação das vias envolventes à Rua D. Afonso Henriques, na Freguesia de Rio Tinto”, bem como solicitar à Assembleia Municipal a declaração de utilidade pública da expropriação e a atribuição de caráter urgente da intervenção e autorização de posse administrativa.
- 12** - Retificar a deliberação da Câmara Municipal, de 15 de outubro de 2020, relativa à aquisição do prédio rústico, sito no lugar de Manariz, em Fânzeres a Herdeiros de Domingos dos Santos Castro, para a “Construção do Interface do Metro e Parque de Estacionamento – Parque Urbano de Fânzeres”, no sentido de passar a constar que o acordo foi efetuado nos termos do disposto no artigo 33º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99 de 18 de setembro, na sua redação atual.
- 13** - Retificar a deliberação da Câmara Municipal, de 09 de maio de 2018, relativa à aquisição de duas parcelas de terreno, identificadas com os n.ºs 16 e 17, a David da Silva Rocha, para a construção do “Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento em Fânzeres”, passando a constar que, onde se lê nº 2539 de Gondomar (S. Cosme), se passe a ler 8644/20200129.
- 14** - Aprovar a aquisição da totalidade do prédio rústico, sito no Lugar do Crasto, na Freguesia de Baguim do Monte, a Herdeiros de Edmundo Amado Miranda Rainho e Isabel Correia e Sá Barbosa Serra Martins, pelo valor total de 45 000,00 euros, no âmbito da “Expropriação de parcelas de terreno necessárias à construção da Via Estruturante Norte/Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas (fase A e B)”.



**GONDOMAR**  
*o ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 15** - Aprovar a aquisição da totalidade do prédio rústico, sito no Paço ou Agra da Pedreira, na Freguesia de Baguim do Monte, a Rui Manuel Mamede Caetano e Helder José Mamede Caetano, Herdeiros de António Marques Caetano, pelo valor total de 23 033,58 euros, no âmbito da “Expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção da Via Estruturante Norte/ Sul – Ligação entre a Rua das Donas e a Rua das Cavadas (fase A e B).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *P. do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.  
Gondomar, 15 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara,

*Marco Martins*  
(Dr. Marco Martins)

